

Regulamento Running Woman

20 de março de 2022

Realização INFINITE RUN, organizado pela UHJW EVENTOS.

Destina-se a atletas e desportistas em geral de sexo feminino devidamente inscritos, que se declaram conhecedoras e concordantes com as condições a seguir:

REGULAMENTO

1. A RUNNING WOMAN é uma corrida híbrida composta pelas seguintes modalidades:
 - Modalidades:
 - i. Presencial: 5k, 10k corrida e 5 k caminhada.
 - ii. Virtual: 5k, 10k corrida e 5 k caminhada.
2. *A validação das provas virtuais poderá ser feita a partir das 9h do sábado, dia 19/03/22 até as 23h59 do domingo dia 20/03/21.
3. A largada da corrida presencial será às 7h00 do dia 20/03/22.
4. Para a corrida poderão participar atletas de do sexos feminino inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

INSCRIÇÕES

5. A inscrição para a Running Woman tem valor para corredores e caminhantes de R\$ 99,00. Para participantes acima de 60 anos o valor da inscrição será de R\$ 50,00.
6. As inscrições estarão disponíveis nos sites: www.minhasinscricoes.com.br; www.ticketagora.com.br. A participante que ceder seu número de peito e ou chip da CORRIDA para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
7. As inscrições serão encerradas no dia 15 de março de 2022, ou em data anterior a esta, caso sejam atingido o limite de participantes no evento.

8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
9. A participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documentos.

CRONOMETRAGEM - CORRIDA PRESENCIAL

10. O sistema de cronometragem para a corrida presencial será realizado pela empresa SPEEDCRONO por meio de chip descartável.
11. O tempo de todas as competidoras será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas vistas neste regulamento.
12. A participante, neste ato, fica ciente de que deverá conferir na entrega do kit se o seu chip está em ordem e com e com seus dados corretos.
13. O participante que não retirar o seu chip na data e horário estipulados deve estar ciente de que estará renunciando ao direito de ter seu tempo cronometrado.
14. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta de uso do chip.
15. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição indicada pela SPEEDCRONO.
16. A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
17. O uso inadequado do chip pela atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
18. Ao final da prova, a participante não precisará devolver o chip.
19. O chip é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.
20. O descarte desse chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

CRONOMETRAGEM – CORRIDA VIRTUAL

21. O sistema de comprovação para a corrida virtual será através de aplicativo. A atleta pode sair para correr a partir das 7h do dia 19 de março até as 23h59 do dia 20 de março (sem percurso definido) usando um relógio GPS ou aplicativo de corrida (ex: Strava, Adidas Running, Nike+, Runkeeper, etc.) no seu celular. Também é permitido correr na esteira.
22. Ao finalizar a distância, tire uma foto de seu tempo em seu relógio/esteira ou dê um print em seu aplicativo
23. Envie seu comprovante por email para: www.contatouhuweventos@gmail.com (no assunto escrever Running Woman – no corpo do email nome, número do chip, e foto do tempo)
24. Será divulgada posteriormente a classificação geral. Neste caso não haverá premiação.

PREMIAÇÃO – CORRIDA PRESENCIAL

25. A premiação obedecerá aos seguintes critérios:
 - 20.1 As (05) cinco primeiras colocadas, tempo bruto (ao “apito” da largada).
 - *Não haverá prêmio em dinheiro nem por faixa etária.*
- A data base para consideração das idades é 31 de dezembro de 2022. A idade mínima permitida é de 14 anos completos no dia do evento, salvo se autorizado pelo representante legal para corrida de 5 km e 16 anos para corrida de 10 km.
26. Haverá troféu para a maior equipe. Se houver empate os critérios serão os seguintes:
 - 24.1 Maior equipe que os atletas participaram da prova.
 - 24.2 A equipe que melhor ficar classificada em seu tempo total.
27. As CORREDORAS que cruzarem a linha de chegada e regularmente inscritas serão entregues as medalhas de participação, água e frutas.
 - 26.1 Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas não participarem da prova.
 - 26.2 Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.
 - 26.3 Só será entregue uma medalha por pessoa.
28. O Atleta que não estiver presente no momento da premiação perderá o direito do mesmo.

PREMIAÇÃO – CORRIDA PRESENCIAL

29. As atletas da corrida virtual receberão a medalha de participação juntamente com o kit.

30. As atletas da corrida virtual não entrarão na classificação geral da corrida presencial, será gerada uma classificação a parte. Sendo assim, não terá premiação com troféus.

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

31. Pela internet: www.minhasinscricoes.com.br; www.ticketagora.com.br, www.lets.events.

32. Observações:

28.1 Não serão aceitas as inscrições com depósito bancário em caixas eletrônicos.

PERCURSO

33. O percurso será de 05 km para corrida e caminhada, para corrida de 10km será necessário dar duas voltas).

ENTREGA DE KIT

34. Terão direito ao kit os atletas devidamente inscritos.

35. A entrega dos kits acontecerá no dia 19 de março de 2022 em local e horário previamente informado pela organização ou por transportadora conforme realizado previamente na inscrição.

36. Não serão entregues kits após o evento.

37. O kit será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de tecido especial para a prática esportiva, meia e materiais publicitários. O

Kit somente poderá ser retirado pela atleta inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento original de identidade oficial com foto.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

38. A cada competidora da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

39. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identidade do inscrito ou documento original.

40. A retirada de kits DE EQUIPE poderá ocorrer de duas maneiras, salvo informadas previamente:

37.1 Será permitida a entrega individualmente;

37.2 Entrega de TODOS os kits para o responsável da equipe ou alguém autorizada pelo mesmo.

41. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito.

42. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, a atleta será desclassificada.

43. O uso do Chip será obrigatório apenas para as corredoras presenciais, devendo ser colocado no tênis (de acordo com as instruções).

44. Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação da atleta que realizar estes atos.

GERAL

45. Ao participar da RUNNING WOMAN, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

46. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

47. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

48. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

49. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial às atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta.

50. A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

51. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da RUNNING WOMAN. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

52. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo,

nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

53. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

54. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer

momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

55. A organização da RUNNING WOMAN poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

56. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;

57. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;

58. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Running Woman, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

59. Ao longo do percurso da prova haverá 2 postos de hidratação com água.

60. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

61. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

FINAL

62. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com ou através do telefone (11) 94031-7810 para que sejam registradas e respondidas a contento.

63. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
64. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
65. Todas os atletas inscritas nessa prova estão cobertas por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da UHUV EVENTOS responsável pela organização e cobre somente os participantes devidamente inscritos no evento.
66. Ao se inscrever nesta prova, a atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
67. Será obrigatório o uso de máscara nas áreas comuns do evento.